

Original	anexo ao
Proc. nº.	92/2012
Em	29 / 3 / 2012

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista constantes reclamações de moradores da Rua Aracaju, no Bairro Jardim Guaçu quanto ao estacionamento de caminhões em locais que prejudicam a comunidade local, seguido de um abaixo assinado em anexo, apresento o seguinte Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI N.º 68/12

DOCUMENTO N.º 1043/12

Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Aracaju do n.º 82 ao n.º 291.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Aracaju, no Bairro Jardim Guaçu do n.º 82 ao n.º 291.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de março de 2012

a) MACEDO